



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dona Inês, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02 de 19 de setembro de 2011.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADANIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Art. 1º- Fica concedido Título de Cidadão Donainesense ao Senhor
GERALDO GUILHERME DE CARVALHO SANTOS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB, Casa Vereador Manoel Alves de Lima, 19 de setembro de 2011.

José Hermes Alves
José Hermes Alves
Presidente

Demétrio Ferreira da Silva
Demétrio Ferreira da Silva
Vice-Presidente

Damásio Berto de Oliveira
Damásio Berto de Oliveira
1º Secretário

José Henrique Gomes
José Henrique Gomes
2º Secretário